



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 404 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, respeitosamente **INDICAR à Presidência desta Casa, na pessoa do Presidente Raphael Pessoa Mota, que solicite junto ao Tribunal Regional Eleitoral – TER A EMISSÃO DE TÍTULOS ELEITORAIS para os jovens Maracanauenses com idade permitida pela Legislação Eleitoral nas Escolas do Município de Maracanaú.**

A presente INDICAÇÃO justifica-se pela necessidade de facilitar o acesso dos jovens maracanauenses ao título eleitoral, instrumento fundamental no exercício da cidadania. A emissão dos títulos nas escolas do Município permitirá que os alunos, já em idade eleitoral, possam também regularizar sua situação junto à Justiça Eleitoral de maneira prática e eficiente, incentivando assim, a participação nas decisões políticas da nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 10 DE MARÇO DE 2025.


Antônio da Silva Moraes
Vereador



Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br